

PORTARIA nº 278/2013

“CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA INVENTÁRIO E CADASTRO DOS BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS E NOMEIA SEUS INTEGRANTES”.

O VEREADOR CLAUDIO ANTÔNIO MELO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Trabalho com a atribuição de inventariar a Cadastrar os bens móveis da Câmara Municipal de Morro Redondo.

Art. 2º - Ficam nomeados para tanto, os servidores Carmen Denise Buttow Pereira matrícula nº1070, como Presidente, demais membro Dulce Regina Kohls Ribeiro, matricula nº 1072 e Cláudio Lettnin Haertel, matricula nº 1071.

Art. 3º - Estabelece para a conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente.

Art. 4º - Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial (módulo de controle de bens móveis patrimoniados) e toda movimentação de entrada e de saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e aos casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º - Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo, 25 de setembro de 2013.

Vereador Claudio Antônio Melo da Silva

Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver^a. Silvia Islabão

1^a Secretária

clh